

PORTARIA Nº 2316

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3561, de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação dos conselhos escolares nas escolas da rede municipal de ensino, em cumprimento ao art. 3º da lei n.9394/96 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB;

CONSIDERANDO o artigo 2º da referida Lei, que disciplina que as unidades da rede pública municipal de ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar e local;

CONSIDERANDO de acordo com o artigo 3º da Lei 3561, que os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Escolar da **Escola Municipal Campos do Amaral:**

Presidente: Elaine Cristina dos Santos Lisboa;

Vice-Presidente: Marilurdes Cristina de Oliveira Barbosa;

Secretária Geral: Simone dos Santos Soares.

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Cássia Aparecida Valério;

Suplente: Larissa Marcomini Pedroso;

Titular: Adilson Vieira de Pádua;

Suplente: Neide Aparecida Terloni;

Titular: Priscilla Melissa Luzia;

Suplente: Fabrícia Regina Lima de Carvalho;

Titular: Marilurdes Cristina de Oliveira Barbosa;

Suplente: Izabel dos Reis Soares Colombaroli Silva.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Janice Aparecida Reliquia;

Suplente: Tamara Aparecida A da Cunha;

Titular: Aline Eloisa da Silva;

Suplente: Laurentina de Almeida.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Cheila de Lima Macedo de Souza;

Suplente: Bruna Nilbe de Oliveira Cruz;

Titular: Simone dos Santos Soares;

Suplente: Elisângela Aparecida Alves Silva.

IV - REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Titular: João Batista Fernandes de Lima;

Suplente: Luiz Antonio da Silva;

Titular: Rita de Lima Araújo;

Suplente: José Aparecido Camargo.

V - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Ivonete Candida de Moraes;

Suplente: Abadia Aparecida de Moraes Souza;

Titular: Joaquim Batista Pereira;

Suplente: Maria Alice Guerra Cunha.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal